



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 078/2024.

Institui o Programa Municipal “Rio Negro é rosa de janeiro a janeiro”, com foco na facilitação de acesso às usuárias do município para rastreamento de câncer de colo de útero e mama, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das políticas públicas voltadas à saúde da mulher, o Programa ‘Rio Negro é rosa de janeiro a janeiro’, dedicado à facilitação e ampliação de acesso às usuárias do SUS (Serviço Único de Saúde) para rastreamento do câncer de colo de útero e câncer de mama no Município de Rio Negro.

Art. 2º Para efeitos da presente lei, o Executivo Municipal poderá ampliar os horários e dias de atendimento na Atenção Primária à Saúde (APS) durante todo o ano; dinamizar o acesso das usuárias ao agendamento, por meio do aplicativo “wattsapp”; levantar usuárias faltosas e contatá-las para atendimento.

Parágrafo único. Durante o mês de outubro, quando ocorre a campanha nacional do Outubro Rosa, o Município poderá continuar e intensificar ações informativas de conscientização, com foco em atividades fora dos aparelhos de saúde municipais, tais como empresas, escolas, comércio.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta legislação no que lhe couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ISABEL CRISTINA GROSSL
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

A ideia de instituição do programa 'RIO NEGRO rosa de janeiro a janeiro' surge a partir das ações realizadas anualmente no Brasil, a partir do movimento da campanha Outubro Rosa.

O Outubro Rosa é um movimento internacional criado em prol da conscientização da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. Além de chamar a atenção das mulheres para a necessidade de comparecer aos serviços de saúde e de realizar o exame de mamografia, a campanha também estimula a população feminina ao autoexame das mamas, através do toque.

As ações dessa campanha iniciaram na década de 1990, nos Estados Unidos, tendo os primeiros sinais de envolvimento pelo Brasil em 2002. Com força, expressão e adesão das cidades brasileiras, a campanha se fortaleceu a partir de 2008.

Em muitos municípios – e em Rio Negro – além do foco na prevenção do câncer de mama, os profissionais de saúde também realizam neste mês de campanha o exame citopatológico do colo uterino, que é um teste para detectar alterações nas células do colo do útero que possam predizer a presença de lesões precursoras do câncer.

Isto é feito para aproveitar a demanda, já que se trata do mesmo público-alvo, buscando assim, a detecção precoce de câncer de colo de útero.

Conforme dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA) 2022, os dois tipos de câncer (mama e colo de útero) são apontados com grande incidência na localização primária do tumor em mulheres no Brasil (sendo 30,1% de mama e 7% de colo de útero) e nas mulheres do sul do país (sendo 27,8% de mama e 5,7% de colo de útero).

Desse modo, a instituição do Programa Municipal 'RIO NEGRO rosa de janeiro a janeiro' se apresenta como uma estratégia de aprimoramento local às ações desenvolvidas tradicionalmente durante a campanha Outubro Rosa.

Com a nova política pública haverá facilidade de acesso das usuárias do Município ao rastreamento de câncer de colo de útero e mama, a partir da ampliação de horários e dias de atendimento na Atenção Primária à Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



(APS) durante todo o ano, e não apenas em outubro, sendo esta ampliação de forma escalonada conforme planejamento prévio pela Secretária da Saúde.

Essa alternativa vem ao encontro de uma realidade apontada pelo Secretário da Saúde quando esteve nesta Casa para apresentar, em audiência pública, os dados relativos ao 2º Quadrimestre de 2024 da Programação Anual de Saúde, onde relatou que há dificuldades de atingir o índice proposto por conta do baixo comparecimento das mulheres para realizar os exames, não tendo sido atingida a meta prevista na Diretriz nº 03: Fortalecimento da Atenção Primária Objetivo nº1: Indicadores do Programa Previne Brasil, item 3.1.4 Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através dos indicadores do Previne Brasil. - Indicador 4 – Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS 40 2024. Percentual estimado = 40; Percentual atingido = 35.63%.

O que se pretende com o referido projeto é que seja dissolvida a demanda em todos os meses do ano, buscando as usuárias através de chamada mensal, e para tanto se sugere um programa que tenha por foco o “mês da data de aniversário” da usuária, assim criaria na mesma a rotina de que no mês de seu aniversário é o mês de presentear-se com saúde e prevenção, tirando um tempo para si para comparecer na Unidade Básica de Saúde de sua região para realizar seus exames.

Pois sabe-se que os “preventivos” como são popularmente conhecidos tem por costume se concentrarem expressivamente em um único mês – devido a campanha do Outubro Rosa – e desta forma há demora na conclusão dos exames, o que acarreta, por vezes, na falta da usuária ao comparecimento para exame ou ainda no não comparecimento para retirada do resultado.

Dissolvendo os atendimentos ao longo de todo o ano, os profissionais de enfermagem envolvidos neste processo poderão realizar os exames de modo mais qualificado e confortável, com maior assistência à saúde da mulher, mais tempo para ouvi-la e orientá-la, bem como com mais tempo para demais funções que são de sua responsabilidade dentro do aparelho de saúde do Município.

Além disso, como forma de ampliação de acesso e de uso da tecnologia a favor do atendimento público, o programa poderá dinamizar o processo de agendamento dos exames por meio do aplicativo “WATSAPP”, ofertando datas, horários e locais que possam suprir a demanda de nossas munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Ou seja, a usuária poderá, no dia que lhe for possível, consultar qual UBS ou aparelho público está coletando exames desta natureza e, assim, através do seu celular, agendar o horário que lhe for favorável.

Outra vantagem será que o comparecimento presencial desta mulher será necessário apenas na data de realização do atendimento, o que diminuirá, por consequência, a demanda, sempre expressiva, dessa população nas UBS.

Outra possibilidade aberta a partir deste programa é que, como estratégia de busca ativa às mulheres, as equipes realizem levantamentos de usuárias faltosas e agendem, ao longo do ano, sem saturar as agendas dos profissionais, o atendimento à população feminina preconizada.

Por fim, é preciso destacar que, de forma alguma, as ações da campanha do Outubro Rosa serão extintas. O intuito da presente proposição é transformar o mês de outubro como um período de foco em ações de conscientização e informação para além dos espaços de saúde do Município, chegando assim às empresas, escolas, comércios, indústrias, etc., medidas essas que se tornavam inviáveis já que os profissionais do Município são consumidos pela demanda operacional de realização de exames existente neste mês.

Através de campanhas de comunicação, deverá ser disseminado à população que a atenção à detecção precoce de câncer de mama e/ou colo do útero deve ocorrer ao longo de todo o ano, inclusive para qualificar e agilizar o atendimento às mulheres.

É fundamental destacar aqui que a presente proposição é resultado de análises dos dados apresentados pelo Secretário Municipal da Saúde trazidos na última audiência pública e também na troca de experiências exitosas com parlamentares de outros municípios.

Diante do mérito potente deste projeto, de sua relevância na qualificação do atendimento às mulheres e de sua extrema necessidade para a eficiência no rastreamento do câncer de mama e colo de útero das rionegrenses, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ISABEL CRISTINA GROSSL
Vereadora